

Núcleo de Apoio e Atenção ao Estudante



NAAES- FOU FU



Sejam Bem-Vindos à FOUFU !



NAAES-FOUFU

Equipe



Profa. Letícia



Profa. Andréa



Profa. Jacqueline



Profa. Juliana



Profa. Paula



Alcione



Lilian



Gabriel



Hélenn

The logo of the Faculty of Dentistry (FOUFU) of the University of Federal of Uberlândia (UFU), featuring a stylized globe and the text 'Faculdade de Odontologia FOUFU'.

Núcleo

Núcleo de Apoio e Atenção ao Estudante

NAAEs-FOUFU

por Portal FO

Publicado: 06/06/2023 - 10:44

Última modificação: 06/06/2023 - 17:07

Compartilhar 0 Tweetar Whatsapp

GRADUAÇÃO

Odontologia



naaes@foufu.ufu.br

Luciana Saraiva da Silva

Nayara Silva Vieira

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PROAE)

SECRETARIA

Consulta
Pública

Fórum de Assuntos
Estudantis

Fórum de Apoio e
Atenção ao Estudante

SECRETARIA

DIRETORIA DE INCLUSÃO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (DIRES)

DIVISÃO DE
ASSISTÊNCIA E
ORIENTAÇÃO
SOCIAL (DIASE)



DIVISÃO DE PROMOÇÃO
DE IGUALDADES E
APOIO EDUCACIONAL
(DIPAE)



DIVISÃO DA
MORADIA
ESTUDANTIL
(DIVME)



DIVISÃO DE
SAÚDE (DISAU)



DIVISÃO DE
RESTAURANTES
UNIVERSITÁRIOS
(DIVRU)



DIVISÃO DE
ESPORTES E LAZER
UNIVERSITÁRIOS
(DIESU)



ASSESSORIA DA PROAE (ASAES)

Comissão permanente
de avaliação dos
Programas na Assistência
Estudantil

Comissões permanentes
de acompanhamento de
Políticas de Ações
Afirmativas

Observatório da
Assistência Estudantil



PERTENCIMENTO

PERMANÊNCIA

INCLUSÃO



VIVER UFU

2024

Saiba sobre a
Assistência
Estudantil



proaeufu

Seguindo

Enviar mensagem



...



739 publicações

6.232 seguidores

227 seguindo

Proae da UFU

Garantindo o direito à educação através da inclusão social, formação ampliada, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3P - Sala 106 (1º andar) - Bairro Santa Mônica, MG, Uberlândia 38400902

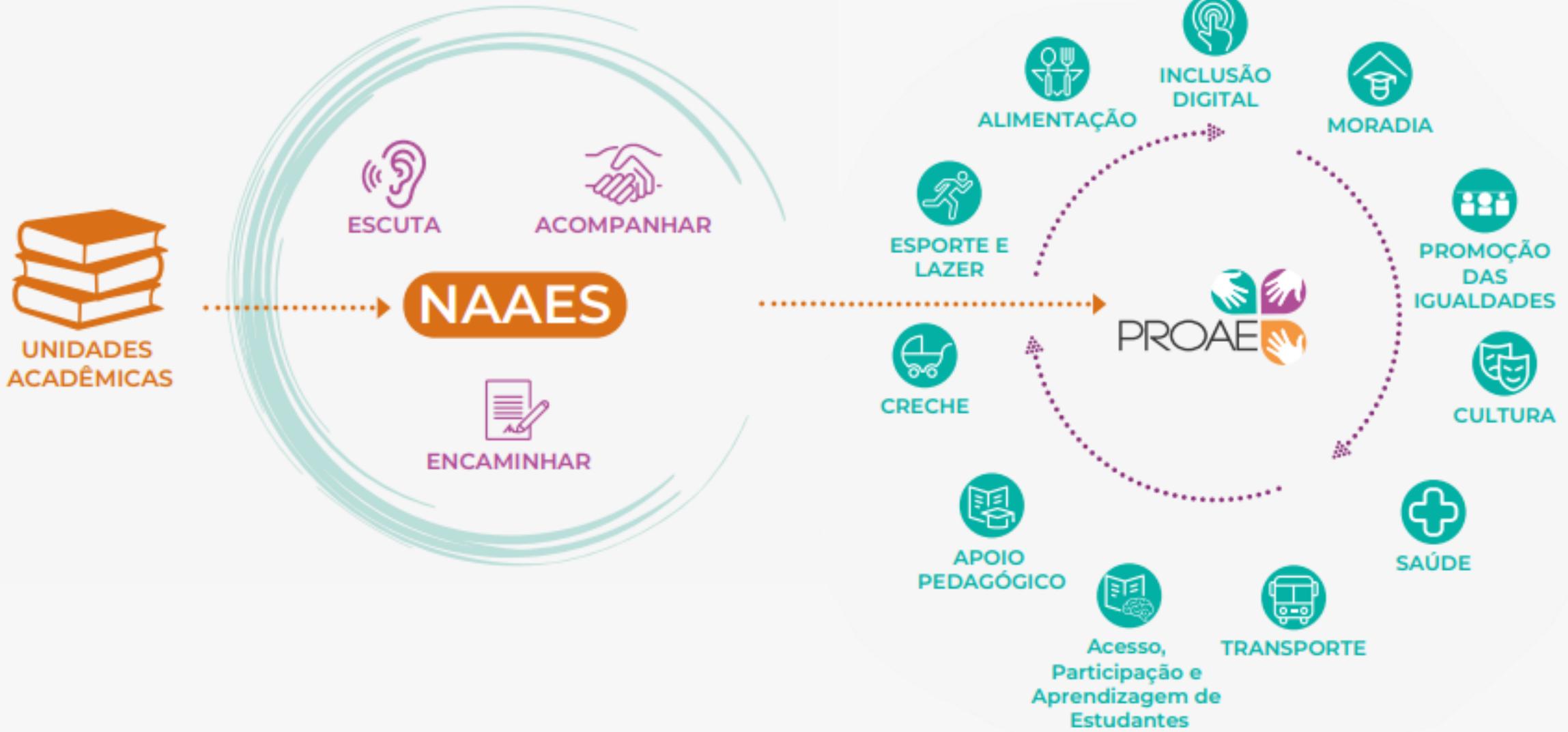
linktr.ee/PROAEUFU



@proaeufu

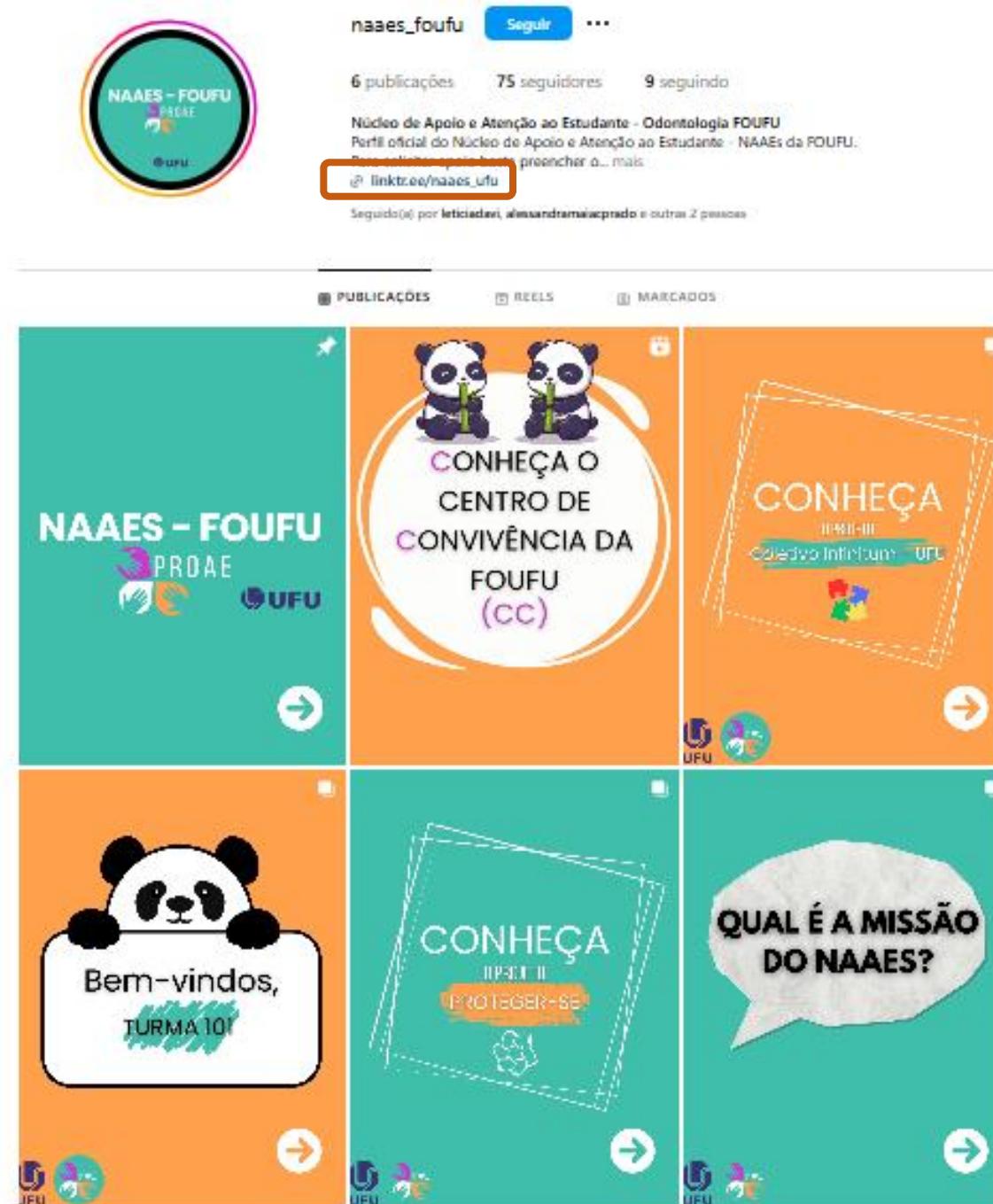
Edital PROAE nº 01 2025 - Concessão, Inclusão e Alteração de Auxílios de Assistência Estudantil

- [[[14/03]]] Publicação do Edital
- [[[17 a 31/03]]] Inscrição on-line
- [[[02/04]]] Lista preliminar de convocados
- [[[03/04]]] Recursos referentes à convocação
- [[[07/04]]] Lista final de convocados
- [[[07 a 14/04]]] Inserção de documentos comprobatórios
- [[[15/04]]] Lista final de classificados
- [[[15 a 23/04]]] Agendamento de entrevistas
- [[[16/04 a 05/05]]] Entrevistas presenciais
- [[[12/06]]] Resultado preliminar
- [[[13/06]]] Recursos
- [[[18/06]]] Resultado final





@naaes_foufu





@naaes_ufu



Formulário de solicitação de apoio NAAEs FOUFU

...

Proteger-se

...

Edital PROAE nº 01 2025 - Concessão, Inclusão e Alteração de
Auxílios de Assistência Estudantil

...

Edital DIESU nº 04 2025 - Auxílio Competição Esportiva

...



Núcleo de Apoio e Atenção
ao Estudante

NAAES-FOUFU



Núcleo de Apoio e Atenção ao Estudante da FOUFU

Juntos encontraremos os melhores caminhos!

Nome completo *

Sua resposta

E-mail *

Sua resposta

Formulário: <https://forms.gle/9UHjfJLB3h3bhgwL9>

Número de matrícula *

Sua resposta

Celular (xx) 9 xxxx-xxxx *

Sua resposta

Agendar atendimento *

Quero agendar um atendimento no NAAES-FOUFU.

Sinta-se à vontade para descrever a sua necessidade.

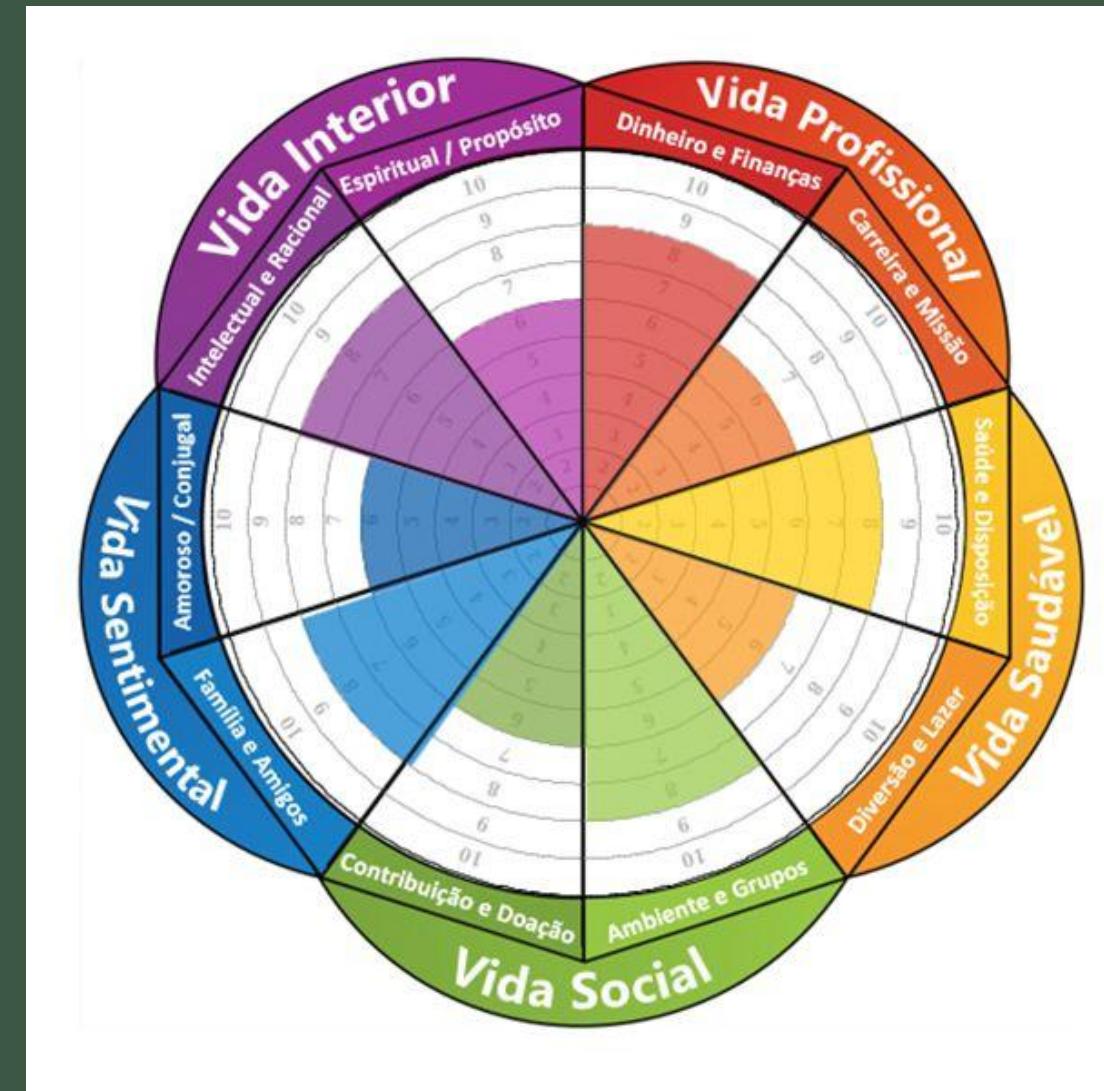
Sua resposta

Enviar

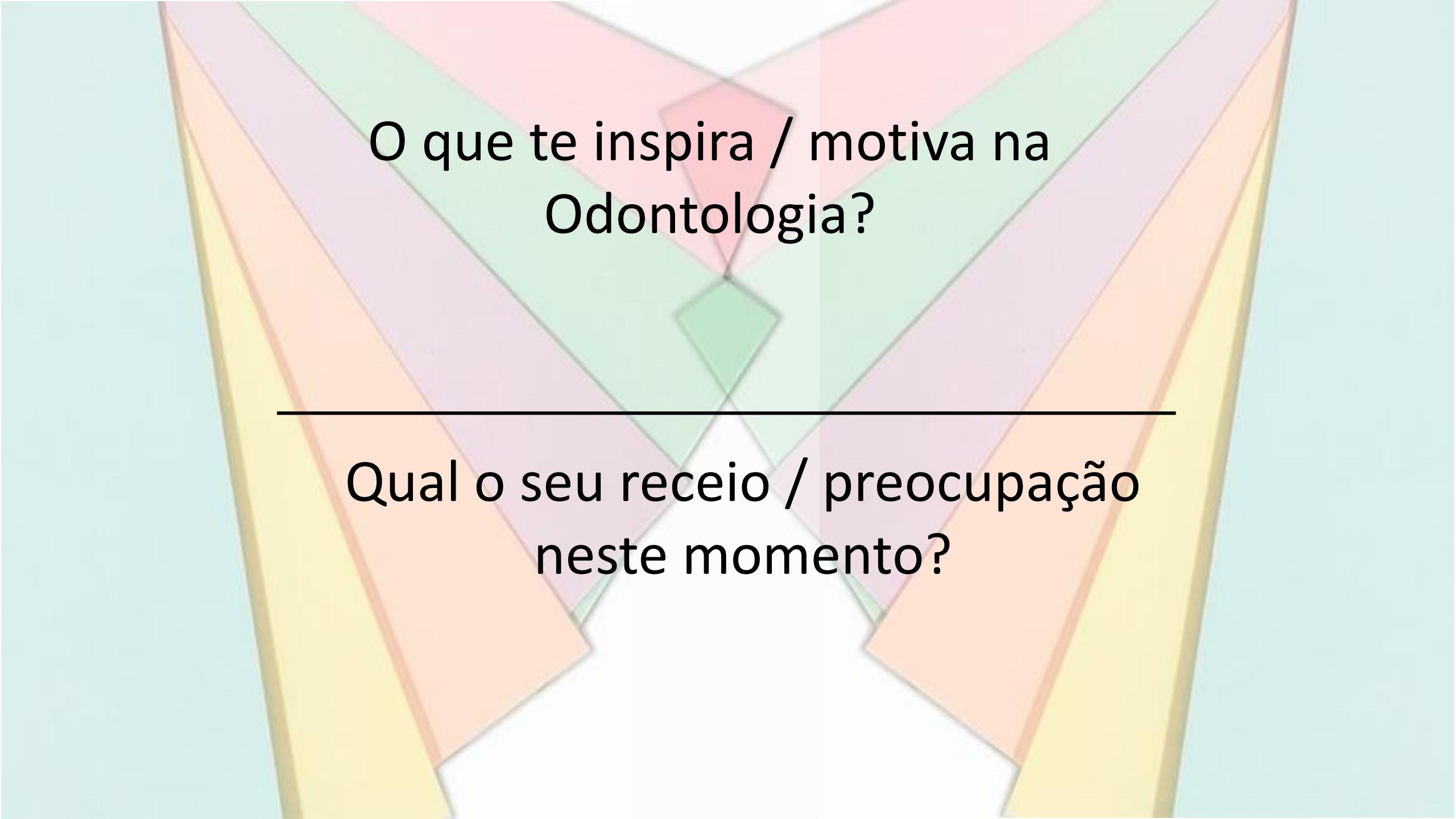
Limpar formulário











O que te inspira / motiva na
Odontologia?

Qual o seu receio / preocupação
neste momento?



Art. 10º Docentes, técnicos-administrativos e colaboradores do NAAES terão as seguintes atribuições:

- I. Realizar orientações individuais e de grupo, a fim de acolher demandas e planejar ações;
- II. Participar do acolhimento e da escuta dos estudantes da Unidade;
- III. Participar de ações de prevenção e de promoção da qualidade de vida estudantil junto a docentes, discentes, técnicos-administrativos e gestores da Unidade;
- IV. Participar das reuniões periódicas no NAAES-FOUFU, a fim de discutir ações de âmbito coletivo e individual direcionadas à comunidade estudantil da Unidade;
- V. Colaborar com os registros e relatórios das ações produzidas pelo NAAES-FOUFU.

Art. 11 Estudantes do NAAES-FOUFU terão as seguintes atribuições:

- I. Participar de ações de promoção da qualidade de vida estudantil junto a docentes, discentes, técnicos-administrativos e gestores da Unidade;
- II. Participar das reuniões periódicas no NAAES-FOUFU, a fim de discutir ações de âmbito coletivo e individual, direcionadas à comunidade estudantil da FOUFU;
- III. Trazer ao NAAES-FOUFU as demandas e sugestões da comunidade estudantil;
- IV. Auxiliar na divulgação das ações do NAAES-FOUFU junto aos estudantes; e
- V. Colaborar com os registros e relatórios das ações produzidas pelo NAAES-FOUFU.



Juntos encontraremos os melhores caminhos!

NAAES-FOUFU